



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**“BERÇO DO ESTADO”**  
**A d m i n i s t r a ç ã o 2 0 2 1 / 2 0 2 4**

**P O R T A R I A N . 0 1 7 / 2 0 2 3 .**

**“DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER,  
TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS  
CORRELATAS”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal o servidor efetivo **JOSÉ ALDO BAZAN DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliado neste município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, efetivo no Cargo de Professor Pedagogo, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Pedagógico da Escola Municipal Ponta do Aterro**, a contar de 03 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único** – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus o referido servidor.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**